



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



MOÇÃO DE APOIO N° 08/2024

Colendo Plenário,

A presente Moção tem como principal objetivo apoiar a tramitação, aprovação e sanção do Projeto de Lei Complementar n° 07/2024, atualmente, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual "Altera o artigo 5° da Lei Complementar n° 1.151, de 25 de outubro de 2011, que "Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de policiais civis, do quadro da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências correlatas", que tem como objetivo excluir a prova oral das etapas do concurso público para ingresso na Polícia Civil do Estado de São Paulo, ressaltando-se a carreira de Delegado, em razão de suas especificidades.

Justificativa

A prova oral no concurso da Polícia Civil de São Paulo é um método de avaliação que tem sido objeto de críticas frequentes. A realização dessa etapa gera constrangimento e insegurança aos candidatos, além de demandar recursos e tempo desnecessários, pois as provas dissertativa e escrita já avaliam de forma satisfatória o conhecimento dos candidatos, sendo um mecanismo mais objetivo e imparcial. Ademais, a fase de Investigação Social já é uma etapa fundamental para verificar a conduta e o histórico de cada candidato, garantindo a seleção de profissionais aptos e de conduta ilibada.

É de suma importância a situação de defasagem na Polícia Civil, com um nível alarmante de cerca de 35% (trinta e cinco por cento) de falta de efetivo, especialmente nos cargos de Escrivão e Investigador, sendo imperioso observar que a falta de efetivo sobrecarrega os profissionais existentes e prejudica as investigações criminais, além de dificultar o policiamento preventivo e ostensivo da Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Civil, sobrecarregando-a nos registros de ocorrências, entre outros.

Os novos concursos do ano de 2023, em andamento, se encontram na fase de divulgação do resultado da prova escrita, já não habilitaram candidatos suficientes ao número de vagas ofertado.

Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APOIA** a tramitação, aprovação e sanção do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, atualmente, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.

SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador